



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001169

Estado da Bahia - quinta-feira, 4 de setembro de 2025

Ano 8

SUMÁRIO

- DECRETO.6.275 nomeação ANA CARLA CARDOSO.
- DECRETO.6.276 nomeação ANA PAULA SANTOS.
- DECRETO.6.277 nomeação BRUNO RUAN LEAL.
- DECRETO.6.278 nomeação DAMILLE DIAS.
- DECRETO.6.279 nomeação DANIELA SILVA.
- DECRETO.6.280 nomeação DENISE BATISTA.
- DECRETO.6.281 nomeação ELIONARA SILVA.
- DECRETO.6.282 nomeação ERICA CÂMARA.
- DECRETO.6.283 nomeação GABRIEL ALMEIDA.
- DECRETO.6.284 nomeação GILVANA BARBOSA.
- DECRETO.6.285 nomeação IONE SOARES.
- DECRETO.6.286 nomeação ISAIAS BONFIM.
- DECRETO.6.287 nomeação LARISSA VALASQUES.
- DECRETO.6.288 nomeação NAJARA SANTOS.
- DECRETO.6.289 nomeação PATRICIA MARTINS.
- DECRETO.6.290 nomeação RODRIGO CAVALCANTE.
- DECRETO.6.291 nomeação SULAINÉ RAMOS.
- DECRETO.6.292 nomeação VIVIANE SOUZA.
- PORT.345 de lotação ANA CARLA CARDOSO.
- PORT.346 de lotação ANA PAULA SANTOS.
- PORT.347 de lotação BRUNO RUAN LEAL.
- PORT.348 de lotação DAMILLE DIAS.
- PORT.349 de lotação DANIELA SILVA.
- PORT.350 de lotação DENISE BATISTA.
- PORT.351 de lotação ELIONARA SILVA.
- PORT.352 de lotação ERICA CÂMARA.
- PORT.353 de lotação GABRIEL ALMEIDA.
- PORT.354 de lotação GILVANA BARBOSA.
- PORT.355 de lotação IONE SOARES.
- PORT.356 de lotação ISAIAS BONFIM.
- PORT.357 de lotação LARISSA VALASQUES.
- PORT.358 de lotação NAJARA SANTOS.
- PORT.359 de lotação PATRICIA MARTINS.
- PORT.360 de lotação RODRIGO CAVALCANTE.
- PORT.361 de lotação SULAINÉ RAMOS.
- PORT.362 de lotação VIVIANE SOUZA.
- CONVOCAÇÃO DE POSSE EDITAL 008-2025.
- EXTRATO ADITIVO CAMPOS.
- DECRETO.6.293 Nomeia MÁILSON BARRETO - SEMED.
- LEI MUNICIPAL Nº 1.287 Denominação Bairro José Antonio.
- LEI MUNICIPAL Nº 1.288 Denomina Coreto Marcos Pina.
- LEI MUNICIPAL Nº 1.289 Reconhecimento Associação Vale das Três Barras.
- LEI MUNICIPAL Nº 1.290 Denominação Bairro Jorge Abdon Fair.
- DECRETO.6.294 Exonera ALEXANDRO DE JESUS - SEMISP.
- DECRETO.6.295 Nomeia CLAUDIVINO REIS - SEMISP.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001169

Estado da Bahia - quinta-feira, 4 de setembro de 2025

Ano 8

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº 6.275, de 04 de setembro de 2025.

Nomeia **Ana Carla Novaes Cardoso**, para ocupar o cargo de **Professor para as Escolas do Campo**, de acordo com o Concurso Público – Edital nº 001/2024, homologado nos termos do Decreto nº. 5.319, de 16 de dezembro de 2024 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, e de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011, e Decreto nº. 5.319 de 16 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado(a) **Ana Carla Novaes Cardoso**, portador(a) do RG nº 11.XXX.XXX-21 - SSP/BA e CPF nº 028.XXX.XXX-31, para ocupar o cargo de **Professor para as Escolas do Campo** de acordo Concurso Público – Edital nº. 001/2024, homologado nos termos do Decreto nº. 5.319, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 2º. O(A) nomeado(a) passa a exercer as suas atribuições funcionais, lotado(a) no órgão/unidade **Secretaria Municipal de Educação**, de acordo a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº. 916 de 26 de dezembro de 2007, Lei Municipal nº. 1.017 de 25 de março de 2015, Lei Municipal nº. 1.230 de 14 de dezembro de 2023, Lei Municipal nº. 1.234 de 27 de dezembro de 2023 e demais disposições legais, com a carga horária de **20** (vinte) horas semanais a ser executada em conformidade o horário de funcionamento estabelecido pelo referido órgão.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 04 de setembro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001169

Estado da Bahia - quinta-feira, 4 de setembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº 6.276, de 04 de setembro de 2025.

Nomeia **Ana Paula Pereira Santos**, para ocupar o cargo de **Professor para as Escolas do Campo**, de acordo com o Concurso Público – Edital nº 001/2024, homologado nos termos do Decreto nº. 5.319, de 16 de dezembro de 2024 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, e de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011, e Decreto nº. 5.319 de 16 de dezembro de 2024,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado(a) **Ana Paula Pereira Santos**, portador(a) do RG nº 09.XXX.XXX-62 - SSP/BA e CPF nº 031.XXX.XXX-33, para ocupar o cargo de **Professor para as Escolas do Campo** de acordo Concurso Público – Edital nº. 001/2024, homologado nos termos do Decreto nº. 5.319, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 2º. O(A) nomeado(a) passa a exercer as suas atribuições funcionais, lotado(a) no órgão/unidade **Secretaria Municipal de Educação**, de acordo a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº. 916 de 26 de dezembro de 2007, Lei Municipal nº. 1.017 de 25 de março de 2015, Lei Municipal nº. 1.230 de 14 de dezembro de 2023, Lei Municipal nº. 1.234 de 27 de dezembro de 2023 e demais disposições legais, com a carga horária de **20 (vinte) horas semanais** a ser executada em conformidade o horário de funcionamento estabelecido pelo referido órgão.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 04 de setembro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001169

Estado da Bahia - quinta-feira, 4 de setembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº 6.277, de 04 de setembro de 2025.

Nomeia **Bruno Ruan Leal Abreu**, para ocupar o cargo de **Médico Clínico Geral**, de acordo com o Concurso Público – Edital nº 001/2024, homologado nos termos do Decreto nº. 5.319, de 16 de dezembro de 2024 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, e de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011, e Decreto nº. 5.319 de 16 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado(a) **Bruno Ruan Leal Abreu**, portador(a) do RG nº 12.XXX.XXX-95 - SSP/BA e CPF nº 053.XXX.XXX-98, para ocupar o cargo de **Médico Clínico Geral** de acordo Concurso Público – Edital nº. 001/2024, homologado nos termos do Decreto nº. 5.319, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 2º. O(A) nomeado(a) passa a exercer as suas atribuições funcionais, lotado(a) no órgão/unidade **Secretaria Municipal de Saúde**, de acordo a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº. 916 de 26 de dezembro de 2007, Lei Municipal nº. 1.017 de 25 de março de 2015, Lei Municipal nº. 1.230 de 14 de dezembro de 2023, Lei Municipal nº. 1.234 de 27 de dezembro de 2023 e demais disposições legais, com a carga horária de **20** (vinte) horas semanais a ser executada em conformidade o horário de funcionamento estabelecido pelo referido órgão.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 04 de setembro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001169

Estado da Bahia - quinta-feira, 4 de setembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº 6.278, de 04 de setembro de 2025.

Nomeia **Damille Dias de Oliveira**, para ocupar o cargo de **Coordenadora Pedagógica**, de acordo com o Concurso Público – Edital nº 001/2024, homologado nos termos do Decreto nº. 5.319, de 16 de dezembro de 2024 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, e de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011, e Decreto nº. 5.319 de 16 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado(a) **Damille Dias de Oliveira**, portador(a) do RG nº 21.XXX.XXX-18 - SSP/BA e CPF nº 044.XXX.XXX-45, para ocupar o cargo de **Coordenadora Pedagógica** de acordo Concurso Público – Edital nº. 001/2024, homologado nos termos do Decreto nº. 5.319, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 2º. O(A) nomeado(a) passa a exercer as suas atribuições funcionais, lotado(a) no órgão/unidade **Secretaria Municipal de Educação**, de acordo a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº. 916 de 26 de dezembro de 2007, Lei Municipal nº. 1.017 de 25 de março de 2015, Lei Municipal nº. 1.230 de 14 de dezembro de 2023, Lei Municipal nº. 1.234 de 27 de dezembro de 2023 e demais disposições legais, com a carga horária de **40** (quarenta) horas semanais a ser executada em conformidade o horário de funcionamento estabelecido pelo referido órgão.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 04 de setembro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001169

Estado da Bahia - quinta-feira, 4 de setembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº 6.279, de 04 de setembro de 2025.

Nomeia **Daniela de Jesus Silva**, para ocupar o cargo de **Professor para as Escolas do Campo**, de acordo com o Concurso Público – Edital nº 001/2024, homologado nos termos do Decreto nº. 5.319, de 16 de dezembro de 2024 e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, e de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011, e Decreto nº. 5.319 de 16 de dezembro de 2024,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado(a) **Daniela de Jesus Silva**, portador(a) do RG nº 21.XXX.XXX-13 - SSP/BA e CPF nº 076.XXX.XXX-48, para ocupar o cargo de **Professor para as Escolas do Campo** de acordo Concurso Público – Edital nº. 001/2024, homologado nos termos do Decreto nº. 5.319, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 2º. O(A) nomeado(a) passa a exercer as suas atribuições funcionais, lotado(a) no órgão/unidade **Secretaria Municipal de Educação**, de acordo a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº. 916 de 26 de dezembro de 2007, Lei Municipal nº. 1.017 de 25 de março de 2015, Lei Municipal nº. 1.230 de 14 de dezembro de 2023, Lei Municipal nº. 1.234 de 27 de dezembro de 2023 e demais disposições legais, com a carga horária de **20 (vinte) horas semanais** a ser executada em conformidade o horário de funcionamento estabelecido pelo referido órgão.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 04 de setembro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001169

Estado da Bahia - quinta-feira, 4 de setembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº 6.280, de 04 de setembro de 2025.

Nomeia **Denise dos Santos Batista de Jesus**, para ocupar o cargo de **Professor para as Escolas do Campo**, de acordo com o Concurso Público – Edital nº 001/2024, homologado nos termos do Decreto nº. 5.319, de 16 de dezembro de 2024 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, e de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011, e Decreto nº. 5.319 de 16 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado(a) **Denise dos Santos Batista de Jesus**, portador(a) do RG nº 16.XXX.XXX-67 - SSP/BA e CPF nº 060.XXX.XXX-08, para ocupar o cargo de **Professor para as Escolas do Campo** de acordo Concurso Público – Edital nº. 001/2024, homologado nos termos do Decreto nº. 5.319, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 2º. O(A) nomeado(a) passa a exercer as suas atribuições funcionais, lotado(a) no órgão/unidade **Secretaria Municipal de Educação**, de acordo a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº. 916 de 26 de dezembro de 2007, Lei Municipal nº. 1.017 de 25 de março de 2015, Lei Municipal nº. 1.230 de 14 de dezembro de 2023, Lei Municipal nº. 1.234 de 27 de dezembro de 2023 e demais disposições legais, com a carga horária de **20** (vinte) horas semanais a ser executada em conformidade o horário de funcionamento estabelecido pelo referido órgão.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 04 de setembro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001169

Estado da Bahia - quinta-feira, 4 de setembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº 6.281, de 04 de setembro de 2025.

Nomeia **Elionara Santos Silva**, para ocupar o cargo de **Professor para as Escolas do Campo**, de acordo com o Concurso Público – Edital nº 001/2024, homologado nos termos do Decreto nº. 5.319, de 16 de dezembro de 2024 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, e de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011, e Decreto nº. 5.319 de 16 de dezembro de 2024,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado(a) **Elionara Santos Silva**, portador(a) do RG nº 09.XXX.XXX-01 - SSP/BA e CPF nº 008.XXX.XXX-85, para ocupar o cargo de **Professor para as Escolas do Campo** de acordo Concurso Público – Edital nº. 001/2024, homologado nos termos do Decreto nº. 5.319, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 2º. O(A) nomeado(a) passa a exercer as suas atribuições funcionais, lotado(a) no órgão/unidade **Secretaria Municipal de Educação**, de acordo a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº. 916 de 26 de dezembro de 2007, Lei Municipal nº. 1.017 de 25 de março de 2015, Lei Municipal nº. 1.230 de 14 de dezembro de 2023, Lei Municipal nº. 1.234 de 27 de dezembro de 2023 e demais disposições legais, com a carga horária de **20 (vinte) horas semanais** a ser executada em conformidade o horário de funcionamento estabelecido pelo referido órgão.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 04 de setembro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001169

Estado da Bahia - quinta-feira, 4 de setembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº 6.282, de 04 de setembro de 2025.

Nomeia **Erica Câmara de Souza**, para ocupar o cargo de **Coordenadora Pedagógica**, de acordo com o Concurso Público – Edital nº 001/2024, homologado nos termos do Decreto nº. 5.319, de 16 de dezembro de 2024 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, e de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011, e Decreto nº. 5.319 de 16 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado(a) **Erica Câmara de Souza**, portador(a) do RG nº 22.XXX.XXX-43 - SSP/BA e CPF nº 117.XXX.XXX-60, para ocupar o cargo de **Coordenadora Pedagógica** de acordo Concurso Público – Edital nº. 001/2024, homologado nos termos do Decreto nº. 5.319, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 2º. O(A) nomeado(a) passa a exercer as suas atribuições funcionais, lotado(a) no órgão/unidade **Secretaria Municipal de Educação**, de acordo a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº. 916 de 26 de dezembro de 2007, Lei Municipal nº. 1.017 de 25 de março de 2015, Lei Municipal nº. 1.230 de 14 de dezembro de 2023, Lei Municipal nº. 1.234 de 27 de dezembro de 2023 e demais disposições legais, com a carga horária de **20** (vinte) horas semanais a ser executada em conformidade o horário de funcionamento estabelecido pelo referido órgão.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 04 de setembro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001169

Estado da Bahia - quinta-feira, 4 de setembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº 6.283, de 04 de setembro de 2025.

Nomeia **Gabriel Santos Almeida**, para ocupar o cargo de **Agente de Endemias**, de acordo com o Concurso Público – Edital nº 001/2024, homologado nos termos do Decreto nº. 5.319, de 16 de dezembro de 2024 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, e de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011, e Decreto nº. 5.319 de 16 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado(a) **Gabriel Santos Almeida**, portador(a) do RG nº 21.XXX.XXX-74 - SSP/BA e CPF nº 047.XXX.XXX-25, para ocupar o cargo de **Agente de Endemias** de acordo Concurso Público – Edital nº. 001/2024, homologado nos termos do Decreto nº. 5.319, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 2º. O(A) nomeado(a) passa a exercer as suas atribuições funcionais, lotado(a) no órgão/unidade **Secretaria Municipal de Saúde**, de acordo a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº. 916 de 26 de dezembro de 2007, Lei Municipal nº. 1.017 de 25 de março de 2015, Lei Municipal nº. 1.230 de 14 de dezembro de 2023, Lei Municipal nº. 1.234 de 27 de dezembro de 2023 e demais disposições legais, com a carga horária de **40** (quarenta) horas semanais a ser executada em conformidade o horário de funcionamento estabelecido pelo referido órgão.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 04 de setembro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001169

Estado da Bahia - quinta-feira, 4 de setembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº 6.284, de 04 de setembro de 2025.

Nomeia **Gilvana Costa Barbosa**, para ocupar o cargo de **Coordenadora Pedagógica**, de acordo com o Concurso Público – Edital nº 001/2024, homologado nos termos do Decreto nº. 5.319, de 16 de dezembro de 2024 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, e de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011, e Decreto nº. 5.319 de 16 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado(a) **Gilvana Costa Barbosa**, portador(a) do RG nº 08.XXX.XXX-40 - SSP/BA e CPF nº 013.XXX.XXX-57, para ocupar o cargo de **Coordenadora Pedagógica** de acordo Concurso Público – Edital nº. 001/2024, homologado nos termos do Decreto nº. 5.319, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 2º. O(A) nomeado(a) passa a exercer as suas atribuições funcionais, lotado(a) no órgão/unidade **Secretaria Municipal de Educação**, de acordo a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº. 916 de 26 de dezembro de 2007, Lei Municipal nº. 1.017 de 25 de março de 2015, Lei Municipal nº. 1.230 de 14 de dezembro de 2023, Lei Municipal nº. 1.234 de 27 de dezembro de 2023 e demais disposições legais, com a carga horária de **40** (quarenta) horas semanais a ser executada em conformidade o horário de funcionamento estabelecido pelo referido órgão.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 04 de setembro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001169

Estado da Bahia - quinta-feira, 4 de setembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº 6.285, de 04 de setembro de 2025.

Nomeia **Ione Soares Cruz Calheira**, para ocupar o cargo de **Turismóloga**, de acordo com o Concurso Público – Edital nº 001/2024, homologado nos termos do Decreto nº. 5.319, de 16 de dezembro de 2024 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, e de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011, e Decreto nº. 5.319 de 16 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado(a) **Ione Soares Cruz Calheira**, portador(a) do RG nº 89.XXX.XXX-37 - SSP/BA e CPF nº 783.XXX.XXX-15, para ocupar o cargo de **Turismóloga** de acordo Concurso Público – Edital nº. 001/2024, homologado nos termos do Decreto nº. 5.319, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 2º. O(A) nomeado(a) passa a exercer as suas atribuições funcionais, lotado(a) no órgão/unidade **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**, de acordo a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº. 916 de 26 de dezembro de 2007, Lei Municipal nº. 1.017 de 25 de março de 2015, Lei Municipal nº. 1.230 de 14 de dezembro de 2023, Lei Municipal nº. 1.234 de 27 de dezembro de 2023 e demais disposições legais, com a carga horária de **40** (quarenta) horas semanais a ser executada em conformidade o horário de funcionamento estabelecido pelo referido órgão.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 04 de setembro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001169

Estado da Bahia - quinta-feira, 4 de setembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº 6.286, de 04 de setembro de 2025.

Nomeia **Isaias Barbosa Bonfim**, para ocupar o cargo de **Professor para as Escolas do Campo**, de acordo com o Concurso Público – Edital nº 001/2024, homologado nos termos do Decreto nº. 5.319, de 16 de dezembro de 2024 e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, e de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011, e Decreto nº. 5.319 de 16 de dezembro de 2024,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado(a) **Isaias Barbosa Bonfim**, portador(a) do RG nº 10.XXX.XXX-96 - SSP/BA e CPF nº 005.XXX.XXX-23, para ocupar o cargo de **Professor para as Escolas do Campo** de acordo Concurso Público – Edital nº. 001/2024, homologado nos termos do Decreto nº. 5.319, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 2º. O(A) nomeado(a) passa a exercer as suas atribuições funcionais, lotado(a) no órgão/unidade **Secretaria Municipal de Educação**, de acordo a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº. 916 de 26 de dezembro de 2007, Lei Municipal nº. 1.017 de 25 de março de 2015, Lei Municipal nº. 1.230 de 14 de dezembro de 2023, Lei Municipal nº. 1.234 de 27 de dezembro de 2023 e demais disposições legais, com a carga horária de **20 (vinte) horas semanais** a ser executada em conformidade o horário de funcionamento estabelecido pelo referido órgão.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 04 de setembro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001169

Estado da Bahia - quinta-feira, 4 de setembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº 6.287, de 04 de setembro de 2025.

Nomeia **Larissa Valasques Alves Barreto**, para ocupar o cargo de **Professor para as Escolas do Campo**, de acordo com o Concurso Público – Edital nº 001/2024, homologado nos termos do Decreto nº. 5.319, de 16 de dezembro de 2024 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, e de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011, e Decreto nº. 5.319 de 16 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado(a) **Larissa Valasques Alves Barreto**, portador(a) do RG nº 15.XXX.XXX-81 - SSP/BA e CPF nº 065.XXX.XXX-44, para ocupar o cargo de **Professor para as Escolas do Campo** de acordo Concurso Público – Edital nº. 001/2024, homologado nos termos do Decreto nº. 5.319, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 2º. O(A) nomeado(a) passa a exercer as suas atribuições funcionais, lotado(a) no órgão/unidade **Secretaria Municipal de Educação**, de acordo a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº. 916 de 26 de dezembro de 2007, Lei Municipal nº. 1.017 de 25 de março de 2015, Lei Municipal nº. 1.230 de 14 de dezembro de 2023, Lei Municipal nº. 1.234 de 27 de dezembro de 2023 e demais disposições legais, com a carga horária de **20** (vinte) horas semanais a ser executada em conformidade o horário de funcionamento estabelecido pelo referido órgão.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 04 de setembro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001169

Estado da Bahia - quinta-feira, 4 de setembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº 6.288, de 04 de setembro de 2025.

Nomeia **Najara da Silva Santos**, para ocupar o cargo de **Coordenadora Pedagógica**, de acordo com o Concurso Público – Edital nº 001/2024, homologado nos termos do Decreto nº. 5.319, de 16 de dezembro de 2024 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, e de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011, e Decreto nº. 5.319 de 16 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado(a) **Najara da Silva Santos**, portador(a) do RG nº 20.XXX.XXX-09 - SSP/BA e CPF nº 070.XXX.XXX-55, para ocupar o cargo de **Coordenadora Pedagógica** de acordo Concurso Público – Edital nº. 001/2024, homologado nos termos do Decreto nº. 5.319, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 2º. O(A) nomeado(a) passa a exercer as suas atribuições funcionais, lotado(a) no órgão/unidade **Secretaria Municipal de Educação**, de acordo a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº. 916 de 26 de dezembro de 2007, Lei Municipal nº. 1.017 de 25 de março de 2015, Lei Municipal nº. 1.230 de 14 de dezembro de 2023, Lei Municipal nº. 1.234 de 27 de dezembro de 2023 e demais disposições legais, com a carga horária de **20** (vinte) horas semanais a ser executada em conformidade o horário de funcionamento estabelecido pelo referido órgão.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 04 de setembro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001169

Estado da Bahia - quinta-feira, 4 de setembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº 6.289, de 04 de setembro de 2025.

Nomeia **Patricia Martins Barbosa da Silva**, para ocupar o cargo de **Professor para as Escolas do Campo**, de acordo com o Concurso Público – Edital nº 001/2024, homologado nos termos do Decreto nº. 5.319, de 16 de dezembro de 2024 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, e de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011, e Decreto nº. 5.319 de 16 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado(a) **Patricia Martins Barbosa da Silva**, portador(a) do RG nº 07.XXX.XXX-45 - SSP/BA e CPF nº 887.XXX.XXX-68, para ocupar o cargo de **Professor para as Escolas do Campo** de acordo Concurso Público – Edital nº. 001/2024, homologado nos termos do Decreto nº. 5.319, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 2º. O(A) nomeado(a) passa a exercer as suas atribuições funcionais, lotado(a) no órgão/unidade **Secretaria Municipal de Educação**, de acordo a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº. 916 de 26 de dezembro de 2007, Lei Municipal nº. 1.017 de 25 de março de 2015, Lei Municipal nº. 1.230 de 14 de dezembro de 2023, Lei Municipal nº. 1.234 de 27 de dezembro de 2023 e demais disposições legais, com a carga horária de **20** (vinte) horas semanais a ser executada em conformidade o horário de funcionamento estabelecido pelo referido órgão.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 04 de setembro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001169

Estado da Bahia - quinta-feira, 4 de setembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº 6.290, de 04 de setembro de 2025.

Nomeia **Rodrigo de Jesus Cavalcante**, para ocupar o cargo de **Professor para as Escolas do Campo**, de acordo com o Concurso Público – Edital nº 001/2024, homologado nos termos do Decreto nº. 5.319, de 16 de dezembro de 2024 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, e de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011, e Decreto nº. 5.319 de 16 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado(a) **Rodrigo de Jesus Cavalcante**, portador(a) do RG nº 11.XXX.XXX-80 - SSP/BA e CPF nº 016.XXX.XXX-09, para ocupar o cargo de **Professor para as Escolas do Campo** de acordo Concurso Público – Edital nº. 001/2024, homologado nos termos do Decreto nº. 5.319, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 2º. O(A) nomeado(a) passa a exercer as suas atribuições funcionais, lotado(a) no órgão/unidade **Secretaria Municipal de Educação**, de acordo a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº. 916 de 26 de dezembro de 2007, Lei Municipal nº. 1.017 de 25 de março de 2015, Lei Municipal nº. 1.230 de 14 de dezembro de 2023, Lei Municipal nº. 1.234 de 27 de dezembro de 2023 e demais disposições legais, com a carga horária de **20** (vinte) horas semanais a ser executada em conformidade o horário de funcionamento estabelecido pelo referido órgão.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 04 de setembro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001169

Estado da Bahia - quinta-feira, 4 de setembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº 6.291, de 04 de setembro de 2025.

Nomeia **Sulaine Almeida Ramos**, para ocupar o cargo de **Professor para as Escolas do Campo**, de acordo com o Concurso Público – Edital nº 001/2024, homologado nos termos do Decreto nº. 5.319, de 16 de dezembro de 2024 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, e de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011, e Decreto nº. 5.319 de 16 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado(a) **Sulaine Almeida Ramos**, portador(a) do RG nº 8.XXX.058 - SSP/BA e CPF nº 059.XXX.XXX-89, para ocupar o cargo de **Professor para as Escolas do Campo** de acordo Concurso Público – Edital nº. 001/2024, homologado nos termos do Decreto nº. 5.319, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 2º. O(A) nomeado(a) passa a exercer as suas atribuições funcionais, lotado(a) no órgão/unidade **Secretaria Municipal de Educação**, de acordo a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº. 916 de 26 de dezembro de 2007, Lei Municipal nº. 1.017 de 25 de março de 2015, Lei Municipal nº. 1.230 de 14 de dezembro de 2023, Lei Municipal nº. 1.234 de 27 de dezembro de 2023 e demais disposições legais, com a carga horária de **20** (vinte) horas semanais a ser executada em conformidade o horário de funcionamento estabelecido pelo referido órgão.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 04 de setembro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001169

Estado da Bahia - quinta-feira, 4 de setembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº 6.292, de 04 de setembro de 2025.

Nomeia **Viviane Ferreira Souza**, para ocupar o cargo de **Professor para as Escolas do Campo**, de acordo com o Concurso Público – Edital nº 001/2024, homologado nos termos do Decreto nº. 5.319, de 16 de dezembro de 2024 e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, e de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011, e Decreto nº. 5.319 de 16 de dezembro de 2024,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado(a) **Viviane Ferreira Souza**, portador(a) do RG nº 09.XXX.XXX-68 - SSP/BA e CPF nº 019.XXX.XXX-46, para ocupar o cargo de **Professor para as Escolas do Campo** de acordo Concurso Público – Edital nº. 001/2024, homologado nos termos do Decreto nº. 5.319, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 2º. O(A) nomeado(a) passa a exercer as suas atribuições funcionais, lotado(a) no órgão/unidade **Secretaria Municipal de Educação**, de acordo a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº. 916 de 26 de dezembro de 2007, Lei Municipal nº. 1.017 de 25 de março de 2015, Lei Municipal nº. 1.230 de 14 de dezembro de 2023, Lei Municipal nº. 1.234 de 27 de dezembro de 2023 e demais disposições legais, com a carga horária de **20** (vinte) horas semanais a ser executada em conformidade o horário de funcionamento estabelecido pelo referido órgão.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 04 de setembro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001169

Estado da Bahia - quinta-feira, 4 de setembro de 2025

Ano 8

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Portaria nº.345, de 04 de setembro de 2025.

Dispõe sobre a Lotação Funcional do(a) servidor(a) **Ana Carla Novaes Cardoso**, na Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Organiza Municipal, de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011, Concurso Público – Edital nº. 001/2024, e Decreto nº. 5.319 de 16 de dezembro de 2024

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar o(a) servidor(a) **Ana Carla Novaes Cardoso**, concursado para o cargo de **Professor para as Escolas do Campo**, nomeado nos termos do Decreto nº.6.275 de 04/09/2025, portador(a) do RG nº. 11.XXX.XXX-21/SSP-BA e CPF nº. 028.XXX.XXX-31, para exercer o seu cargo no órgão **Secretaria Municipal de Educação**, onde desempenhará as suas atribuições de acordo a jornada de trabalho e demais disposições estabelecidas em Lei.

Art. 2º. O órgão **Secretaria Municipal de Educação**, por seu titular, poderá expedir todo e qualquer ato administrativo complementar e necessário para o fiel cumprimento desta Portaria, visando o efetivo desempenho das atribuições por parte do servidor.

Art. 3º. O descumprimento das normas e procedimentos de que trata esta Portaria, poderá implicar em sanções administrativas ao responsável na forma da Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 04 de setembro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001169

Estado da Bahia - quinta-feira, 4 de setembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Portaria nº.346, de 04 de setembro de 2025.

Dispõe sobre a Lotação Funcional do(a) servidor(a) **Ana Paula Pereira Santos**, na Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Organiza Municipal, de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011, Concurso Público – Edital nº. 001/2024, e Decreto nº. 5.319 de 16 de dezembro de 2024

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar o(a) servidor(a) **Ana Paula Pereira Santos**, concursado para o cargo de **Professor para as Escolas do Campo**, nomeado nos termos do Decreto nº.6.276 de 04/09/2025, portador(a) do RG nº. 09.XXX.XXX-62/SSP-BA e CPF nº. 031.XXX.XXX-33, para exercer o seu cargo no órgão **Secretaria Municipal de Educação**, onde desempenhará as suas atribuições de acordo a jornada de trabalho e demais disposições estabelecidas em Lei.

Art. 2º. O órgão **Secretaria Municipal de Educação**, por seu titular, poderá expedir todo e qualquer ato administrativo complementar e necessário para o fiel cumprimento desta Portaria, visando o efetivo desempenho das atribuições por parte do servidor.

Art. 3º. O descumprimento das normas e procedimentos de que trata esta Portaria, poderá implicar em sanções administrativas ao responsável na forma da Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 04 de setembro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001169

Estado da Bahia - quinta-feira, 4 de setembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Portaria nº.347, de 04 de setembro de 2025.

Dispõe sobre a Lotação Funcional do(a) servidor(a) **Bruno Ruan Leal Abreu**, na Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Organiza Municipal, de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011, Concurso Público – Edital nº. 001/2024, e Decreto nº. 5.319 de 16 de dezembro de 2024

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar o(a) servidor(a) **Bruno Ruan Leal Abreu**, concursado para o cargo de **Médico Clínico Geral**, nomeado nos termos do Decreto nº.6.277 de 04/09/2025, portador(a) do RG nº. 12.XXX.XXX-95/SSP-BA e CPF nº. 053.XXX.XXX-98, para exercer o seu cargo no órgão **Secretaria Municipal de Saúde**, onde desempenhará as suas atribuições de acordo a jornada de trabalho e demais disposições estabelecidas em Lei.

Art. 2º. O órgão **Secretaria Municipal de Saúde**, por seu titular, poderá expedir todo e qualquer ato administrativo complementar e necessário para o fiel cumprimento desta Portaria, visando o efetivo desempenho das atribuições por parte do servidor.

Art. 3º. O descumprimento das normas e procedimentos de que trata esta Portaria, poderá implicar em sanções administrativas ao responsável na forma da Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 04 de setembro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001169

Estado da Bahia - quinta-feira, 4 de setembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Portaria nº.348, de 04 de setembro de 2025.

Dispõe sobre a Lotação Funcional do(a) servidor(a) **Damille Dias de Oliveira**, na Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Organiza Municipal, de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011, Concurso Público – Edital nº. 001/2024, e Decreto nº. 5.319 de 16 de dezembro de 2024

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar o(a) servidor(a) **Damille Dias de Oliveira**, concursado para o cargo de **Coordenadora Pedagógica**, nomeado nos termos do Decreto nº.6.278 de 04/09/2025, portador(a) do RG nº. 21.XXX.XXX-18/SSP-BA e CPF nº. 044.XXX.XXX-45, para exercer o seu cargo no órgão **Secretaria Municipal de Educação**, onde desempenhará as suas atribuições de acordo a jornada de trabalho e demais disposições estabelecidas em Lei.

Art. 2º. O órgão **Secretaria Municipal de Educação**, por seu titular, poderá expedir todo e qualquer ato administrativo complementar e necessário para o fiel cumprimento desta Portaria, visando o efetivo desempenho das atribuições por parte do servidor.

Art. 3º. O descumprimento das normas e procedimentos de que trata esta Portaria, poderá implicar em sanções administrativas ao responsável na forma da Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 04 de setembro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001169

Estado da Bahia - quinta-feira, 4 de setembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Portaria nº.349, de 04 de setembro de 2025.

Dispõe sobre a Lotação Funcional do(a) servidor(a) **Daniela de Jesus Silva**, na Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Organiza Municipal, de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011, Concurso Público – Edital nº. 001/2024, e Decreto nº. 5.319 de 16 de dezembro de 2024

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar o(a) servidor(a) **Daniela de Jesus Silva**, concursado para o cargo de **Professor para as Escolas do Campo**, nomeado nos termos do Decreto nº.6.279 de 04/09/2025, portador(a) do RG nº. 21.XXX.XXX-13/SSP-BA e CPF nº. 076.XXX.XXX-48, para exercer o seu cargo no órgão **Secretaria Municipal de Educação**, onde desempenhará as suas atribuições de acordo a jornada de trabalho e demais disposições estabelecidas em Lei.

Art. 2º. O órgão **Secretaria Municipal de Educação**, por seu titular, poderá expedir todo e qualquer ato administrativo complementar e necessário para o fiel cumprimento desta Portaria, visando o efetivo desempenho das atribuições por parte do servidor.

Art. 3º. O descumprimento das normas e procedimentos de que trata esta Portaria, poderá implicar em sanções administrativas ao responsável na forma da Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 04 de setembro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001169

Estado da Bahia - quinta-feira, 4 de setembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Portaria nº.350, de 04 de setembro de 2025.

Dispõe sobre a Lotação Funcional do(a) servidor(a) **Denise dos Santos Batista de Jesus**, na Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Organiza Municipal, de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011, Concurso Público – Edital nº. 001/2024, e Decreto nº. 5.319 de 16 de dezembro de 2024

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar o(a) servidor(a) **Denise dos Santos Batista de Jesus**, concursado para o cargo de **Professor para as Escolas do Campo**, nomeado nos termos do Decreto nº.6.280 de 04/09/2025, portador(a) do RG nº. 16.XXX.XXX-67/SSP-BA e CPF nº. 060.XXX.XXX-08, para exercer o seu cargo no órgão **Secretaria Municipal de Educação**, onde desempenhará as suas atribuições de acordo a jornada de trabalho e demais disposições estabelecidas em Lei.

Art. 2º. O órgão **Secretaria Municipal de Educação**, por seu titular, poderá expedir todo e qualquer ato administrativo complementar e necessário para o fiel cumprimento desta Portaria, visando o efetivo desempenho das atribuições por parte do servidor.

Art. 3º. O descumprimento das normas e procedimentos de que trata esta Portaria, poderá implicar em sanções administrativas ao responsável na forma da Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 04 de setembro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001169

Estado da Bahia - quinta-feira, 4 de setembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Portaria nº.351, de 04 de setembro de 2025.

Dispõe sobre a Lotação Funcional do(a) servidor(a) **Elionara Santos Silva**, na Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Organiza Municipal, de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011, Concurso Público – Edital nº. 001/2024, e Decreto nº. 5.319 de 16 de dezembro de 2024

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar o(a) servidor(a) **Elionara Santos Silva**, concursado para o cargo de **Professor para as Escolas do Campo**, nomeado nos termos do Decreto nº.6.281 de 04/09/2025, portador(a) do RG nº. 09.XXX.XXX-01/SSP-BA e CPF nº. 008.XXX.XXX-85, para exercer o seu cargo no órgão **Secretaria Municipal de Educação**, onde desempenhará as suas atribuições de acordo a jornada de trabalho e demais disposições estabelecidas em Lei.

Art. 2º. O órgão **Secretaria Municipal de Educação**, por seu titular, poderá expedir todo e qualquer ato administrativo complementar e necessário para o fiel cumprimento desta Portaria, visando o efetivo desempenho das atribuições por parte do servidor.

Art. 3º. O descumprimento das normas e procedimentos de que trata esta Portaria, poderá implicar em sanções administrativas ao responsável na forma da Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 04 de setembro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001169

Estado da Bahia - quinta-feira, 4 de setembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Portaria nº.352, de 04 de setembro de 2025.

Dispõe sobre a Lotação Funcional do(a) servidor(a) **Erica Câmara de Souza**, na Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Organiza Municipal, de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011, Concurso Público – Edital nº. 001/2024, e Decreto nº. 5.319 de 16 de dezembro de 2024

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar o(a) servidor(a) **Erica Câmara de Souza**, concursado para o cargo de **Coordenadora Pedagógica**, nomeado nos termos do Decreto nº.6.282 de 04/09/2025, portador(a) do RG nº. 22.XXX.XXX-43/SSP-BA e CPF nº. 117.XXX.XXX-60, para exercer o seu cargo no órgão **Secretaria Municipal de Educação**, onde desempenhará as suas atribuições de acordo a jornada de trabalho e demais disposições estabelecidas em Lei.

Art. 2º. O órgão **Secretaria Municipal de Educação**, por seu titular, poderá expedir todo e qualquer ato administrativo complementar e necessário para o fiel cumprimento desta Portaria, visando o efetivo desempenho das atribuições por parte do servidor.

Art. 3º. O descumprimento das normas e procedimentos de que trata esta Portaria, poderá implicar em sanções administrativas ao responsável na forma da Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 04 de setembro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001169

Estado da Bahia - quinta-feira, 4 de setembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Portaria nº.353, de 04 de setembro de 2025.

Dispõe sobre a Lotação Funcional do(a) servidor(a) **Gabriel Santos Almeida**, na Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Organiza Municipal, de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011, Concurso Público – Edital nº. 001/2024, e Decreto nº. 5.319 de 16 de dezembro de 2024

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar o(a) servidor(a) **Gabriel Santos Almeida**, concursado para o cargo de **Agente de Endemias**, nomeado nos termos do Decreto nº.6.283 de 04/09/2025, portador(a) do RG nº. 21.XXX.XXX-74/SSP-BA e CPF nº. 047.XXX.XXX-25, para exercer o seu cargo no órgão **Secretaria Municipal de Saúde**, onde desempenhará as suas atribuições de acordo a jornada de trabalho e demais disposições estabelecidas em Lei.

Art. 2º. O órgão **Secretaria Municipal de Saúde**, por seu titular, poderá expedir todo e qualquer ato administrativo complementar e necessário para o fiel cumprimento desta Portaria, visando o efetivo desempenho das atribuições por parte do servidor.

Art. 3º. O descumprimento das normas e procedimentos de que trata esta Portaria, poderá implicar em sanções administrativas ao responsável na forma da Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 04 de setembro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001169

Estado da Bahia - quinta-feira, 4 de setembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Portaria nº.354, de 04 de setembro de 2025.

Dispõe sobre a Lotação Funcional do(a) servidor(a) **Gilvana Costa Barbosa**, na Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Organiza Municipal, de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011, Concurso Público – Edital nº. 001/2024, e Decreto nº. 5.319 de 16 de dezembro de 2024

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar o(a) servidor(a) **Gilvana Costa Barbosa**, concursado para o cargo de **Coordenadora Pedagógica**, nomeado nos termos do Decreto nº.6.284 de 04/09/2025, portador(a) do RG nº. 08.XXX.XXX-40/SSP-BA e CPF nº. 013.XXX.XXX-57, para exercer o seu cargo no órgão **Secretaria Municipal de Educação**, onde desempenhará as suas atribuições de acordo a jornada de trabalho e demais disposições estabelecidas em Lei.

Art. 2º. O órgão **Secretaria Municipal de Educação**, por seu titular, poderá expedir todo e qualquer ato administrativo complementar e necessário para o fiel cumprimento desta Portaria, visando o efetivo desempenho das atribuições por parte do servidor.

Art. 3º. O descumprimento das normas e procedimentos de que trata esta Portaria, poderá implicar em sanções administrativas ao responsável na forma da Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 04 de setembro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001169

Estado da Bahia - quinta-feira, 4 de setembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Portaria nº.355, de 04 de setembro de 2025.

Dispõe sobre a Lotação Funcional do(a) servidor(a) **Ione Soares Cruz Calheira**, na Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Organiza Municipal, de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011, Concurso Público – Edital nº. 001/2024, e Decreto nº. 5.319 de 16 de dezembro de 2024

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar o(a) servidor(a) **Ione Soares Cruz Calheira**, concursado para o cargo de **Turismóloga**, nomeado nos termos do Decreto nº.6.285 de 04/09/2025, portador(a) do RG nº. 89.XXX.XXX-57/SSP-BA e CPF nº. 783.XXX.XXX-15, para exercer o seu cargo no órgão **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**, onde desempenhará as suas atribuições de acordo a jornada de trabalho e demais disposições estabelecidas em Lei.

Art. 2º. O órgão **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**, por seu titular, poderá expedir todo e qualquer ato administrativo complementar e necessário para o fiel cumprimento desta Portaria, visando o efetivo desempenho das atribuições por parte do servidor.

Art. 3º. O descumprimento das normas e procedimentos de que trata esta Portaria, poderá implicar em sanções administrativas ao responsável na forma da Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 04 de setembro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001169

Estado da Bahia - quinta-feira, 4 de setembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Portaria nº.356, de 04 de setembro de 2025.

Dispõe sobre a Lotação Funcional do(a) servidor(a) **Isaias Barbosa Bonfim**, na Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Organiza Municipal, de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011, Concurso Público – Edital nº. 001/2024, e Decreto nº. 5.319 de 16 de dezembro de 2024

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar o(a) servidor(a) **Isaias Barbosa Bonfim**, concursado para o cargo de **Professor para as Escolas do Campo**, nomeado nos termos do Decreto nº.6.286 de 04/09/2025, portador(a) do RG nº. 10.XXX.XXX-96/SSP-BA e CPF nº. 005.XXX.XXX-23, para exercer o seu cargo no órgão **Secretaria Municipal de Educação**, onde desempenhará as suas atribuições de acordo a jornada de trabalho e demais disposições estabelecidas em Lei.

Art. 2º. O órgão **Secretaria Municipal de Educação**, por seu titular, poderá expedir todo e qualquer ato administrativo complementar e necessário para o fiel cumprimento desta Portaria, visando o efetivo desempenho das atribuições por parte do servidor.

Art. 3º. O descumprimento das normas e procedimentos de que trata esta Portaria, poderá implicar em sanções administrativas ao responsável na forma da Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 04 de setembro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001169

Estado da Bahia - quinta-feira, 4 de setembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Portaria nº.357, de 04 de setembro de 2025.

Dispõe sobre a Lotação Funcional do(a) servidor(a) **Larissa Valasques Alves Barreto**, na Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Organiza Municipal, de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011, Concurso Público – Edital nº. 001/2024, e Decreto nº. 5.319 de 16 de dezembro de 2024

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar o(a) servidor(a) **Larissa Valasques Alves Barreto**, concursado para o cargo de **Professor para as Escolas do Campo**, nomeado nos termos do Decreto nº.6.287 de 04/09/2025, portador(a) do RG nº. 15.XXX.XXX-81/SSP-BA e CPF nº. 065.XXX.XXX-44, para exercer o seu cargo no órgão **Secretaria Municipal de Educação**, onde desempenhará as suas atribuições de acordo a jornada de trabalho e demais disposições estabelecidas em Lei.

Art. 2º. O órgão **Secretaria Municipal de Educação**, por seu titular, poderá expedir todo e qualquer ato administrativo complementar e necessário para o fiel cumprimento desta Portaria, visando o efetivo desempenho das atribuições por parte do servidor.

Art. 3º. O descumprimento das normas e procedimentos de que trata esta Portaria, poderá implicar em sanções administrativas ao responsável na forma da Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 04 de setembro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001169

Estado da Bahia - quinta-feira, 4 de setembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Portaria nº.358, de 04 de setembro de 2025.

Dispõe sobre a Lotação Funcional do(a) servidor(a) **Najara da Silva Santos**, na Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Organiza Municipal, de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011, Concurso Público – Edital nº. 001/2024, e Decreto nº. 5.319 de 16 de dezembro de 2024

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar o(a) servidor(a) **Najara da Silva Santos**, concursado para o cargo de **Coordenadora Pedagógica**, nomeado nos termos do Decreto nº.6.288 de 04/09/2025, portador(a) do RG nº. 20.XXX.XXX-09/SSP-BA e CPF nº. 070.XXX.XXX-55, para exercer o seu cargo no órgão **Secretaria Municipal de Educação**, onde desempenhará as suas atribuições de acordo a jornada de trabalho e demais disposições estabelecidas em Lei.

Art. 2º. O órgão **Secretaria Municipal de Educação**, por seu titular, poderá expedir todo e qualquer ato administrativo complementar e necessário para o fiel cumprimento desta Portaria, visando o efetivo desempenho das atribuições por parte do servidor.

Art. 3º. O descumprimento das normas e procedimentos de que trata esta Portaria, poderá implicar em sanções administrativas ao responsável na forma da Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 04 de setembro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001169

Estado da Bahia - quinta-feira, 4 de setembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Portaria nº.359, de 04 de setembro de 2025.

Dispõe sobre a Lotação Funcional do(a) servidor(a) **Patricia Martins Barbosa da Silva**, na Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Organiza Municipal, de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011, Concurso Público – Edital nº. 001/2024, e Decreto nº. 5.319 de 16 de dezembro de 2024

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar o(a) servidor(a) **Patricia Martins Barbosa da Silva**, concursado para o cargo de **Professor para as Escolas do Campo**, nomeado nos termos do Decreto nº.6.289 de 04/09/2025, portador(a) do RG nº. 07.XXX.XXX-45/SSP-BA e CPF nº. 887.XXX.XXX-68, para exercer o seu cargo no órgão **Secretaria Municipal de Educação**, onde desempenhará as suas atribuições de acordo a jornada de trabalho e demais disposições estabelecidas em Lei.

Art. 2º. O órgão **Secretaria Municipal de Educação**, por seu titular, poderá expedir todo e qualquer ato administrativo complementar e necessário para o fiel cumprimento desta Portaria, visando o efetivo desempenho das atribuições por parte do servidor.

Art. 3º. O descumprimento das normas e procedimentos de que trata esta Portaria, poderá implicar em sanções administrativas ao responsável na forma da Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 04 de setembro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001169

Estado da Bahia - quinta-feira, 4 de setembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Portaria nº.360, de 04 de setembro de 2025.

Dispõe sobre a Lotação Funcional do(a) servidor(a) **Rodrigo de Jesus Cavalcante**, na Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Organiza Municipal, de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011, Concurso Público – Edital nº. 001/2024, e Decreto nº. 5.319 de 16 de dezembro de 2024

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar o(a) servidor(a) **Rodrigo de Jesus Cavalcante**, concursado para o cargo de **Professor para as Escolas do Campo**, nomeado nos termos do Decreto nº.6.290 de 04/09/2025, portador(a) do RG nº. 11.XXX.XXX-80/SSP-BA e CPF nº. 016.XXX.XXX-09, para exercer o seu cargo no órgão **Secretaria Municipal de Educação**, onde desempenhará as suas atribuições de acordo a jornada de trabalho e demais disposições estabelecidas em Lei.

Art. 2º. O órgão **Secretaria Municipal de Educação**, por seu titular, poderá expedir todo e qualquer ato administrativo complementar e necessário para o fiel cumprimento desta Portaria, visando o efetivo desempenho das atribuições por parte do servidor.

Art. 3º. O descumprimento das normas e procedimentos de que trata esta Portaria, poderá implicar em sanções administrativas ao responsável na forma da Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 04 de setembro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001169

Estado da Bahia - quinta-feira, 4 de setembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Portaria nº.361, de 04 de setembro de 2025.

Dispõe sobre a Lotação Funcional do(a) servidor(a) **Sulaine Almeida Ramos**, na Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Organiza Municipal, de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011, Concurso Público – Edital nº. 001/2024, e Decreto nº. 5.319 de 16 de dezembro de 2024

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar o(a) servidor(a) **Sulaine Almeida Ramos**, concursado para o cargo de **Professor para as Escolas do Campo**, nomeado nos termos do Decreto nº.6.291 de 04/09/2025, portador(a) do RG nº. 8.XXX.058/SSP-BA e CPF nº. 059.XXX.XXX-89, para exercer o seu cargo no órgão **Secretaria Municipal de Educação**, onde desempenhará as suas atribuições de acordo a jornada de trabalho e demais disposições estabelecidas em Lei.

Art. 2º. O órgão **Secretaria Municipal de Educação**, por seu titular, poderá expedir todo e qualquer ato administrativo complementar e necessário para o fiel cumprimento desta Portaria, visando o efetivo desempenho das atribuições por parte do servidor.

Art. 3º. O descumprimento das normas e procedimentos de que trata esta Portaria, poderá implicar em sanções administrativas ao responsável na forma da Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 04 de setembro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001169

Estado da Bahia - quinta-feira, 4 de setembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Portaria nº.362, de 04 de setembro de 2025.

Dispõe sobre a Lotação Funcional do(a) servidor(a) **Viviane Ferreira Souza**, na Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Organiza Municipal, de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011, Concurso Público – Edital nº. 001/2024, e Decreto nº. 5.319 de 16 de dezembro de 2024

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar o(a) servidor(a) **Viviane Ferreira Souza**, concursado para o cargo de **Professor para as Escolas do Campo**, nomeado nos termos do Decreto nº.6.292 de 04/09/2025, portador(a) do RG nº. 09.XXX.XXX-68/SSP-BA e CPF nº. 019.XXX.XXX-46, para exercer o seu cargo no órgão **Secretaria Municipal de Educação**, onde desempenhará as suas atribuições de acordo a jornada de trabalho e demais disposições estabelecidas em Lei.

Art. 2º. O órgão **Secretaria Municipal de Educação**, por seu titular, poderá expedir todo e qualquer ato administrativo complementar e necessário para o fiel cumprimento desta Portaria, visando o efetivo desempenho das atribuições por parte do servidor.

Art. 3º. O descumprimento das normas e procedimentos de que trata esta Portaria, poderá implicar em sanções administrativas ao responsável na forma da Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 04 de setembro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001169

Estado da Bahia - quinta-feira, 4 de setembro de 2025

Ano 8

Outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



EDITAL Nº. 08/2025 DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE DE SERVIDORES NOMEADOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, de acordo com o EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2024 e Decreto nº. 5.319, de 16 de dezembro de 2024 (homologação), CONVOCA os servidores devidamente nomeados abaixo relacionados, para comparecer na ATO DE POSSE que ocorrerá no dia **09 de setembro de 2025**, na Sede da Prefeitura Municipal, a partir das 9h. Após os procedimentos de posse o servidor receberá uma via do Decreto de Nomeação, do respectivo Termo de Posse e Portaria de Lotação. O Servidor que não tomar posse na data prevista, estará sujeito as penalidades estabelecidas na Lei Municipal nº. 967/2011 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais). Decorrida a posse os servidores assumirão automaticamente seus cargos e entrarão em efetivo exercício no órgão de lotação.

Servidor	Cargo
Ana Carla Novaes Cardoso	PROF. PARA AS ESCOLAS DO CAMPO
Ana Paula Pereira Santos	PROF. PARA AS ESCOLAS DO CAMPO
Bruno Ruan Leal Abreu	MÉDICO CLÍNICO GERAL
Damille Dias de Oliveira	COORDENADORA PEDAGÓGICA
Daniela de Jesus Silva	PROF. PARA AS ESCOLAS DO CAMPO
Denise dos Santos Batista de Jesus	PROF. PARA AS ESCOLAS DO CAMPO
Elionara Santos Silva	PROF. PARA AS ESCOLAS DO CAMPO
Erica Câmara de Souza	COORDENADORA PEDAGÓGICA
Gabriel Santos Almeida	AGENTE DE ENDEMIAS
Gilvana Costa Barbosa	COORDENADORA PEDAGÓGICA
Ione Soares Cruz Calheira	TURISMOLOGA
Isaias Barbosa Bonfim	PROF. PARA AS ESCOLAS DO CAMPO
Larissa Valasques Alves Barreto	PROF. PARA AS ESCOLAS DO CAMPO
Najara da Silva Santos	COORDENADORA PEDAGÓGICA
Patricia Martins Barbosa da Silva	PROF. PARA AS ESCOLAS DO CAMPO
Rodrigo de Jesus Cavalcante	PROF. PARA AS ESCOLAS DO CAMPO
Sulaine Almeida Ramos	PROF. PARA AS ESCOLAS DO CAMPO
Viviane Ferreira Souza	PROF. PARA AS ESCOLAS DO CAMPO

Ibirataia-BA, 04 de setembro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001169

Estado da Bahia - quinta-feira, 4 de setembro de 2025

Ano 8

Termo Aditivo



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO

I TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 105/2025

DISPENSA: nº 023/2025

CONTRATANTE: Município de Ibirataia – BA, CNPJ nº 14.131.569/0001-09.

CONTRATADA: Campos Construtora e Empreendimento Ltda, CNPJ nº 38.155.523/0001-80.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 100/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de serralheria, visando a confecção e reforma de artefatos metálicos, destinados às Secretarias Municipais de Ibirataia/BA.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato, inicialmente vigente até 30/08/2025, fica prorrogado até 30/11/2025.

DO VALOR GLOBAL: Permanece inalterado, no montante de R\$ 57.775,27 (cinquenta e sete mil, setecentos e setenta e cinco reais e vinte e sete centavos).

CLÁUSULA NONA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: Prefeitura Municipal de Ibirataia

Unidade: Secretaria Municipal de Educação

Ação: 2006 – Manutenção das Ações Administrativas da Sec. Municipal de Educação

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 15000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos

Órgão: Prefeitura Municipal de Ibirataia

Unidade: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Ação: 2031 – Manutenção do Departamento de Desenv. Urbano, Infra. e Serv. Púb.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 15000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos

Órgão: Prefeitura Municipal de Ibirataia

Unidade: Fundo Municipal de Saúde

Ação: 2047 – Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 15000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos

Órgão: Prefeitura Municipal de Ibirataia

Unidade: Secretaria Municipal de Administração

Ação: 2002 – Manutenção das Ações Administrativas da Secretaria de Governo

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 15000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos.

DATA DA ASSINATURA: 27/08/2025

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia Tel: (73) 3537 – 2125



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001169

Estado da Bahia - quinta-feira, 4 de setembro de 2025

Ano 8

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº. 6.293 de 04 de setembro 2025.

Nomeia o(a) servidor(a) **Mailson Santos Barreto**, para ocupar o cargo de Assistente de Secretaria e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado(a) o(a) servidor(a) Sr(a). **Mailson Santos Barreto**, portador(a) do RG nº.23.XXX.XXX-07 /SSP-BA e CPF nº. 121.XXX.XXX-89, para ocupar o cargo de Assistente de Secretaria, em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.267/2025.

§ 1º. O(a) servidor(a) será lotado da Secretaria Municipal de Educação.

§ 2º. Compete a Secretaria Municipal de Administração através da Coordenadoria de Recursos Humanos, promover o efetivo cumprimento por parte do(a) nomeado(a) quanto à entrega da Declarações de Bens, Declaração de Não Acumulação Indevida de Cargos Públicos, além das exigências e requisitos previstos no art. 9º, da Lei Municipal nº. 1.267/2025, sob pena de nulidade do presente ato.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo os efetivos efeitos funcionais assegurados a partir de 01 de setembro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, 04 de setembro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001169

Estado da Bahia - quinta-feira, 4 de setembro de 2025

Ano 8

Lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



LEI MUNICIPAL Nº 1.287 DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de “*Bairro José Antonio da Costa*” o Bairro “Alto do Mirante” localizado neste Município de Ibirataia, Estado da Bahia.

Art. 2º - As despesas decorrentes dessa Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 04 de setembro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

1

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001169

Estado da Bahia - quinta-feira, 4 de setembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



LEI MUNICIPAL Nº 1.288 DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

DENOMINA O CORETO MUNICIPAL LOCALIZADO NA PRAÇA
BASÍLIO MIGUEL DE SOUZA DE CORETO MUNICIPAL VEREADOR
MARCO PINA

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado Coreto Municipal Vereador Marco Pina o coreto localizado na Praça Basílio Miguel de Souza, no município de Ibirataia.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal adotará as providências necessárias para a confecção e instalação da placa de identificação do coreto, contendo o nome oficial e as informações alusivas à homenagem.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 04 de setembro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

1

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001169

Estado da Bahia - quinta-feira, 4 de setembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



LEI MUNICIPAL Nº 1.289 DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

**RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL
A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO VALE
DAS TRÊS BARRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO VALE DAS TRÊS BARRAS, inscrita no CNPJ sob o nº 54.373243/0001-02, com sede na Fazenda Dois Riachos, Região das Três Barras, Zona Rural de Ibirataia, como entidade de utilidade pública municipal, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º A Associação deverá continuar a cumprir as obrigações legais, estatutárias e regulamentares, prestando contas de suas atividades de forma transparente, conforme dispõe o art. 6º da Lei Municipal oriunda do Projeto de Lei nº 198/2024.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 04 de setembro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

1

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001169

Estado da Bahia - quinta-feira, 4 de setembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



LEI MUNICIPAL Nº 1.290 DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

DENOMINA OFICIALMENTE O BAIRRO POPULARMENTE
CONHECIDO COMO “61 CASAS” NO MUNICÍPIO DE
IBIRATAIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado “Bairro Jorge Abdon Fair” o bairro atualmente conhecido como “61 Casas”, localizado no município de Ibirataia, Estado da Bahia.

Parágrafo único. O bairro referido no *caput* tem sua delimitação definida pelos seguintes confrontantes:

I – ao norte, pelo Bairro José Firmino da Silva;

II – ao sul, pela Fazenda Beija Flor;

III – a leste, pelo Bairro João Paulo;

IV – a oeste, pela Fazenda Beija Flor;

Além disso, sua ampla configuração está centrada nas coordenadas geográficas 14°04'26.6"S (latitude -14.074067) e 39°38'34.6"W (longitude -39.642946).

Art. 2º O Poder Executivo Municipal adotará as medidas necessárias para atualização dos cadastros, placas indicativas e demais documentos oficiais que façam referência à nova denominação do bairro.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 04 de setembro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

1

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001169

Estado da Bahia - quinta-feira, 4 de setembro de 2025

Ano 8

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº. 6.294, de 04 de setembro 2025.

Exonera o(a) servidor(a) **Alexandro Pereira de Jesus**, do cargo de Assistente de Secretaria e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado(a) o(a) servidor(a) Sr(a). **Alexandro Pereira de Jesus**, portador(a) do RG nº. 09.XXX.XXX-17/SSP-BA e CPF nº. 964.XXX.XXX-68, do cargo de Assistente de Secretaria, em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.267/2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo os efetivos efeitos funcionais assegurados até 29 de agosto de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, 04 de setembro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001169

Estado da Bahia - quinta-feira, 4 de setembro de 2025

Ano 8

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº. 6.295, de 04 de setembro 2025.

Nomeia o(a) servidor(a) **Claudivino Oliveira Reis**, para ocupar o cargo de Assistente de Secretaria e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado(a) o(a) servidor(a) Sr(a). **Claudivino Oliveira Reis**, portador(a) do RG nº. 566.XXX.XXX-34/SSP-BA e CPF nº. 566.XXX.XXX-34, para ocupar o cargo de Assistente de Secretaria, em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.267/2025.

§ 1º. O(a) servidor(a) será lotado da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

§ 2º. Compete a Secretaria Municipal de Administração através da Coordenadoria de Recursos Humanos, promover o efetivo cumprimento por parte do(a) nomeado(a) quanto à entrega da Declarações de Bens, Declaração de Não Acumulação Indevida de Cargos Públicos, além das exigências e requisitos previstos no art. 9º, da Lei Municipal nº. 1.267/2025, sob pena de nulidade do presente ato.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo os efetivos efeitos funcionais assegurados a partir de 01 de setembro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, 04 de setembro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal